GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SILVA E MORAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35262841931	CNPJ 53.286.195/0001-44	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35262841931	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/12/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:04:28	CÓDIGO DE CONTROLE 227524612
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/12/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262841931 em 21/12/2023 da empresa SILVA E MORAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, protocolado sob o nº SPB2300304041. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227524612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPB2300304041

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Constituição Normal;Enquadramento de Microempresa - ME

NOME EMPRESARIAL		PORTE
Silva e Morais Tecnologia da Informacao LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
AVENIDA PAULISTA		**1106**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
SALA 01 / ANDAR 16	**BELA VISTA**	**01310914**
MUNICÍPIO		UF
SAO PAULO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
henrique@hsti.eng.br		**19 993846538**
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **José Geraldo Henrique da Silva - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **Isento**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262841931 em 21/12/2023 da empresa SILVA E MORAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, protocolado sob o nº SPB2300304041. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227524612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Sócio-Administrador José Geraldo Henrique da Silva, nacionalidade: brasileira, casado(a), separação de bens, natural da cidade de Mariana/MG, nascido(a) em: 29/08/1985, n° do documento de identidade: RG MG14248276 Órgão Emissor: PCMG/SP, Empresário, n° do CPF: 07431887647, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R Augusto Emílio Zaluar, 59 - Bairro: Jardim Chapadão, Campinas - SP CEP 13070140;

Sócio Juliana Cristina Morais, nacionalidade: brasileira, casado(a), separação de bens, natural da cidade de Mariana/MG, nascido(a) em: 27/06/1987, n° do documento de identidade: RG MG14760188 Órgão Emissor: PCMG/SP, Servidor Publico, n° do CPF: 09197105651, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R Augusto Emílio Zaluar, 59 - Bairro: Jardim Chapadão, Campinas - SP CEP 13070140.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: Silva e Morais Tecnologia da Informacao LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PAULISTA, 1106 SALA 01 / ANDAR 16 - Bairro: Bela Vista, SAO PAULO - SP CEP 01310914.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Empresa de suporte tecnico e manutencao em tecnologia da informacao, consultoria em tecnologia da informacao, tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet, portais, provedores de conteudo e servicos de informacao na internet, desenvolvimento de sistemas softwares e de programas de computador customizaveis, desenvolvimento de sistemas softwares e de programas de computador sob encomenda e web design, com criacao e desenvolvimento de interfaces para a internet, servicos de engenharia, com atividades tecnicas relacionadas a engenharia e desenho tecnico especializado para engenharia.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Empresa de suporte tecnico e manutencao em tecnologia da informacao, consultoria em tecnologia da informacao, tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet, portais, provedores de conteudo e servicos de informacao na internet, desenvolvimento de sistemas softwares e de programas de computador customizaveis, desenvolvimento de sistemas softwares e de programas de computador sob encomenda e web design, com criacao e desenvolvimento de interfaces para a internet,

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262841931 em 21/12/2023 da empresa SILVA E MORAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, protocolado sob o nº SPB2300304041. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227524612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

servicos de engenharia, com atividades tecnicas relacionadas a engenharia e desenho tecnico especializado para engenharia.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 20/12/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 1.000,00 (Um mil reais), divididos em 1.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) O valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais) em moeda corrente do país em nome de José Geraldo Henrique da Silva, n° do CPF: 07431887647 integralizado neste ato.

b) O valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) em moeda corrente do país em nome de Juliana Cristina Morais, n° do CPF: 09197105651 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
José Geraldo Henrique da Silva	800	R$ 800,00	80,00%
Juliana Cristina Morais	200	R$ 200,00	20,00%
TOTAL	1.000	R$ 1.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por José Geraldo Henrique da Silva, nacionalidade: brasileira, casado(a), separação de bens, natural da cidade de Mariana/MG, nascido(a) em: 29/08/1985, n° do documento de identidade: RG MG14248276 Órgão Emissor: PCMG/SP, Empresário, n° do CPF: 07431887647, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R Augusto Emílio Zaluar, 59 - Bairro: Jardim Chapadão, Campinas - SP CEP 13070140, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262841931 em 21/12/2023 da empresa SILVA E MORAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, protocolado sob o nº SPB2300304041. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227524612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Doze - Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262841931 em 21/12/2023 da empresa SILVA E MORAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, protocolado sob o nº SPB2300304041. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227524612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula Treze - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SAO PAULO, 20 de dezembro de 2023.

_____

José Geraldo Henrique da Silva (Sócio-Administrador)

_____

Juliana Cristina Morais (Sócio)

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262841931 em 21/12/2023 da empresa SILVA E MORAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, protocolado sob o nº SPB2300304041. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227524612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO – REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **Silva e Morais Tecnologia da Informacao LTDA**, protocolizado sob o número **SPB2300304041** em **21/12/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35262841931** e CNPJ **53286195000144**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei, mediante certificado digital.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262841931 em 21/12/2023 da empresa SILVA E MORAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, protocolado sob o nº SPB2300304041. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227524612. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.